



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA LTDA - 02.237.480/0001-34, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO, NACIONAIS E IMPORTADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS CURSOS OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025.

PROCESSO: 23111.023495/2026-60

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado por LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ - Diretora Administrativa Substituta, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 1623 de 14 de setembro de 2026, portadora da matrícula funcional nº 3218950, tendo em vista o que consta nos autos do processo citado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, RESOLVE prorrogar a Ata de Registro de Preços citada, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata, que será por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 01/10/2026 até o dia 01/10/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.1.1.1. A presente prorrogação inclui a renovação dos quantitativos originalmente registrados em ata, conforme previsto no instrumento convocatório da licitação, na própria ata de registro de preços, e tendo em vista que foram atendidos os critérios exigidos no Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU. Dessa forma, o saldo dos itens registrados retornará aos quantitativos previstos inicialmente para o primeiro período de vigência.

1.1.1.2. Para o período prorrogado, todos os itens renovam suas quantidades ao originalmente registrado, conforme disposto no sistema e no arquivo original da Ata de Registro de Preços.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

